

PORTARIA DE VIAGEM Nº 038/2023/GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre viagem da Vereadora LILIA KARIPUNA, com concessão de 05 diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o Requerimento nº 001/2023-GAB de autoria da vereadora LILIA KARIPUNA, comunicando sua viagem para cumprir agendas parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem da vereadora LILIA KARIPUNA - REPUBLICANOS, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 22 a 26 de março de 2023, para cumprimento de agenda parlamentar.

§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 05 (CINCO) diárias à nobre vereadora, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

§ 2º - A vereadora designada deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 21 de março de 2023.



**Vereador JOSÉ NAZARENO - LOBÃO – PL
Presidente em exercício da Câmara
Biênio 2023/2024**